



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.465

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

IPMT	2
SEMED	2
SEMS	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
INEDITORIAL	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina	Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Celson Antônio Silva Lopes
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderlev de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	Luca de Macedo Sousa
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização	Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





IPMT

PORTARIA Nº 073/2026 - IPMT

TIMON(MA), 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT**, no que for relacionado ao Contrato nº 011/2026, da empresa **CEGONHA SOLUÇÕES LTDA. .**

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestor)	91176-1
Erinalda de Sousa Bispo (Fiscal)	6835-1

Art. 2º. estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º. Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEMED

PORTARIA Nº 01161/2026 – GAB/SEMED

TIMON-MA, 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 096/2026 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização do seguinte contrato:

Nº Contrato	Contratada
096/2026	BRANTEX VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.

Matrícula	Servidor
2200804-1	RICARDO SILVA DE FREITAS – GESTOR.
9221380	ALINE DOS SANTOS PINHEIRO– FISCAL.

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMS

PORTARIA Nº 071/2026 - FMS/SEMS, DE 15 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025, e

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 044/2026** que tem por objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos do município de Timon/MA, por meio de sistema informatizado, com controle de abastecimento, visando aquisições futuras e parceladas, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.**

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Kamila Santana	826.443.063-53	GESTOR
Francisco Eduardo da Costa Lira	720.811.123-53	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03263/2026 – SEMED

INTERESSADO: Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

ATO: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório que tem como objeto Inscrição de 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED no curso de capacitação “Retenção de Tributos na Administração Pública”, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 29 a 31 de julho de 2026, na cidade de Fortaleza/CE, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar, em favor da Empresa **CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 36.003.671/0001-53, com o valor de R\$ 10.773,00 (dez mil setecentos e setenta e três reais). **Assinatura:** 15 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2026 – SEMED

INTERESSADO: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

ATO: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório que tem como objeto Aquisição de coleção de livros de história com abordagem da cultura Afro- brasileira e indígena, destinados aos estudantes dos anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar, em favor da Empresa **LPD E OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 43.240.145/0001-72, com o valor R\$ 3.995.070,00 (três milhões e novecentos e noventa e cinco mil e setenta reais). **Assinatura:** 15 de julho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 011/2026/IPMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2025/SEMAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2206/IPMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010A//2026
LIBERAÇÃO Nº189/2026
ADESÃO Nº008/2026 / IPMT

Interessado: Município de Timon, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon/MA
Fundamentação Legal: Art. 75, II da lei 14.133/2021

Objeto: A presente instrumento tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos do município de Timon/MA, por meio de sistema informatizado, com controle de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT

Contratada: Cegonha Soluções Ltda.

CNPJ: 30.677.164/0001-19

Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 802

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Projeto Atividade: 2150

Data da Assinatura: 15/07/2026.

Vigência do Contrato: 15/07/2027



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=32540441000172,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.07.15 16:55:55
-03'00'

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contato nº 096/2026 - SEMED

Liberação nº 0217/2026

Processo Administrativo nº 02786/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 030/2025- SEMAG.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos em geral, incluindo serviço de segurança destinados a eventos institucionais, comemorativos, educativos, culturais e administrativos da Prefeitura Municipal de Timon- MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratada BRANTEX VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA CNPJ nº 23.446.064/0001-16

Valor total: R\$ 57.263,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 500 recursos próprios do município

Funcional programática: 12.361.1001.2105.000- Manutenção da Sec. De Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros serviços de pessoa jurídica.

Data da assinatura: 15 de julho de 2026. **Vigência do Contrato:** a partir da data de assinatura até 15 de julho de 2027.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 044/2026– FMS/SEMS. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos do município de Timon/MA, por meio de sistema informatizado, com controle de abastecimento, visando aquisições futuras e parceladas, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Processo Administrativo nº 1045/2025. Pregão nº 009/2026/PMT, Ata de Registro de Preços nº 010B/2026. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratada:** CEGONHA SOLUCOES LTDA CNPJ sob o nº 30.677.164/0001-19. **Valor total estimado** de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). **Data de Assinatura:** 15/07/2026. **Vigência:** 12 meses.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A EMPRESA REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.689.426/0001-98, INSC. ESTADUAL 12.510.655-6, SEDIADA NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN Nº812 LETRA-B, BAIRRO PARQUE PIAUÍ, CEP: 65.631-240 TIMON – MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, PORTADOR DO RG 2.039.678 SSP PI, CPF: 952.747.403-59. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DE ACORCO COM O PROCESSO DE Nº 99/2026

A empresa ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A., portadora do CNPJ nº 30.997.588/0010-51, estabelecida no endereço Rod. MA 040, S/N, Km 3.8, bairro Joia, Timon - MA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 124/2026.